

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.685/PMMA/2019.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO GERENTE DO SETOR DE ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SENHOR WELLINTON DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

## DECRETA:

- Art. 1°. Fica exonerado, o Senhor WELLINTON DA SILVA, brasileiro, matrícula n. 7908 residente e domiciliado no Município de Ministro Andreazza/RO, do Cargo de Confiança em Comissão de GERENTE DO SETOR DE ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 17 de setembro 2.019.

Ministro Andreazza/RO., 20 de setembro de 2019.

## WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal

## MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 03/10/2019, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.